



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 27/07

Homologa o resultado das eleições para o cargo de Coordenador de Curso da Unifebe e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no item 19 do Edital Unifebe nº 07/07, de 10/10/07 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das eleições para o cargo de Coordenador de Curso de Graduação dos cursos abaixo especificados:

I – Curso de Administração:

a) Gunther Löther Pertschy (Chapa nº 1)	VOTOS VÁLIDOS	94,58%
b) Branco		4,83%
c) Nulo		0,59%

II – Curso de Direito:

a) Schirleni Ristow Staack (Chapa nº 1)	VOTOS VÁLIDOS	33,53%
b) Marcelo Petermann (Chapa nº 2)	VOTOS VÁLIDOS	31,94%
c) Mauro César dos Santos (Chapa nº 3)	VOTOS VÁLIDOS	34,42%
d) Branco		0,00%
e) Nulo		0,11%

Art. 2º A homologação final do presente pleito é condicionada a apreciação do mérito e do trânsito em julgado da Ação Anulatória de Punições Disciplinares nº 01357-2007-010-12-00-1 protocolada na Vara do Trabalho de Brusque/SC movida pelo professor Mauro César dos Santos contra o Centro Universitário de Brusque-Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque-FEBE.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 28 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do Consuni